



Celulose Irani S.A.

CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2013.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 dias do mês de outubro de 2013, às 11:00 horas, na sede da Celulose Irani S.A. (“Companhia”), localizada na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.010-030.

2. PRESENÇA: Presentes os acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas.

3. CONVOCAÇÃO: Convocada mediante publicação de Edital de Convocação, nos jornais Valor Econômico, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de outubro de 2013.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Péricles de Freitas Druck e secretariados pelo Sr. Péricles Pereira Druck.

5. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia de R\$ 103.976.491,19 para R\$ 116.894.847,81, sendo esse aumento no valor de R\$ 12.918.356,62, mediante a emissão, para subscrição privada, de 4.630.235 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,790000209 por ação; (ii) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos Administradores da Companhia e da Wave Participações S.A, da empresa de avaliação independente Nardon, Nasi-Auditores Independentes S/S, responsável por efetuar a avaliação do patrimônio representado pelas ações da Wave Participações S.A. a serem conferidas ao capital social da Companhia; (iii) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (ii) acima. (iv) deliberar sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social referido no item (i) acima;

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. O Presidente da Mesa esclareceu que como era de conhecimento dos presentes, a assembleia objetiva analisar e deliberar a respeito da proposta relativa ao aumento de capital da Companhia por subscrição privada de novas ações, pela acionista Irani Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.861.515/0001-00 e NIRE 43300033392, com sede na Rua General João Manoel, 157, 16º andar, sala 1602, CEP 90.010-030, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (“Irapar”), com integralização em bens consubstanciados em ações da sociedade Wave Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.149.076/0001-61 e NIRE 43300020169, com sede na Rua

General João Manoel, 157, 16º andar, sala 1602 (Parte), CEP 90.010-030, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (“Wave”) de propriedade da Irapar.

Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, de acordo como o art. 8º c/c o § 1º do art. 115 da Lei 6.404/76:

6.2. Ratificar a indicação, pela administração da Companhia, nos termos do Artigo 170, §3º e Artigo 8º da Lei nº 6.404/76 conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), de Nardon, Nasi- Auditores Independentes S/S, com sede na Rua General Couto de Magalhães, nº. 1.079, Porto Alegre, RS, inscrita no CRC/RS sob o nº. 542 e CNPJ /MF sob o nº. 92.838.150/0001-97, representada pelo Sr. Antônio Carlos Nasi, registrado no CRC/RS sob o nº. 13.494/0, que avaliou e elaborou o laudo de avaliação das ações da sociedade Wave Participações S.A., a serem conferidas ao capital da Companhia em integralização das ações a serem subscritas pela Irapar.

6.3. Aprovar, com abstenção da Irapar e das demais empresas do mesmo Grupo Econômico por estarem legalmente impedidas, o Laudo de Avaliação das ações da Wave, o qual, lido e discutido, indica que na data base de 31 de agosto de 2013, o valor contábil do patrimônio representado pelas ações da Wave é de R\$ 12.918.356,62 (doze milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). (ANEXO I).

6.4. Aprovar, o aumento do capital social de R\$ 103.976.491,19 (cento e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos) para R\$ 116.894.847,81 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo esse aumento no valor de R\$ 12.918.356,62 (doze milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão, para subscrição privada, de 4.630.235 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, duzentas e trinta e cinco) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,790000209 por ação, nos termos da proposta da administração.

6.4.1 As ações ordinárias ora emitidas terão os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias escriturais da Companhia em circulação nesta data, inclusive os dividendos e remunerações sobre o capital que vierem a ser declarados a partir desta data. O preço de emissão das ações ordinárias ora emitidas, no valor de R\$ 2,790000209 por ação, foi fixado com base no Valor do Patrimônio Líquido da Companhia em 30 de junho de 2013 nos termos do disposto no artigo 170, §1º, Inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, divulgado no ITR referente ao 2º trimestre de 2013.

6.4.2 As ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas pela acionista Irapar e integralizadas mediante a conferência da totalidade das ações de emissão da Wave Participações S.A., de propriedade da Irapar e equivalem ao valor do aumento, conforme apurado no Laudo de Avaliação e constante no boletim de subscrição (ANEXO II). Os demais acionistas da Companhia terão direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas nos termos do artigo 171, §2º da Lei das Sociedades por Ações na proporção de 0,02899080793 por ação detida, na presente data, independente do tipo e espécie da ação que o mesmo possua no capital social da Companhia. Caso algum acionista decida exercer seu direito de preferência, as importâncias por ele pagas serão creditadas à Irapar. O direito de preferência poderá ser

exercido pelos acionistas inscritos nos registros da Companhia nesta data, observados os procedimentos a serem divulgados por meio de Aviso aos Acionistas. Cumpre esclarecer que não haverá outra assembleia para homologação do aumento do capital social, uma vez que as ações emitidas são subscritas e integralizadas, neste ato, com bens, com base no artigo 171, §2º da Lei n. 6.404/1976.

6.5. Aprovar a alteração do *Caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 116.894.847,81, dividido em 166.720.235 ações nominativas escriturais, sem valor nominal, sendo 153.909.975 ações ordinárias e 12.810.260 de ações preferenciais”.

6.6. Autorizar a Diretoria a tomar as providências e praticar todos os atos e assinar os documentos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

Os documentos relacionados às deliberações ora tomadas encontram-se disponíveis na Mesa da presente Assembléia Geral e foram disponibilizados nos termos da Lei das Sociedades por Ações, na página da rede mundial de computadores da Companhia, www.irani.com.br/ri; da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, www.cvm.gov.br, e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, www.bovespa.com.br.

7. FORMA DA ATA E PUBLICAÇÃO: A Assembleia deliberou, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

8. ENCERAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, solicitando a leitura da presente ata que, confirmada em todos os seus termos, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles de Freitas Druck – Presidente e Péricles Pereira Druck – Secretário. Acionistas presentes: [Irani Participações S.A., por seus representantes legais; Companhia Comercial de Imóveis, por seus representantes legais; Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais; Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda., por seus representantes legais; Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., por seus representantes legais; Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano Ltda., por seus representantes legais; Péricles de Freitas Druck; Eurito de Freitas Druck; Péricles Pereira Druck; Paulo Sérgio Viana Mallmann; Odivan Carlos Cargnin; Sérgio Luiz Cotrim Ribas; Túlio Cesar Reis Gomes; Evandro Zabott, Mircon Roberto Becker, Ademar Alfredo Nitschke; Flávio Arruda Dutra; Clube de Investimento GHL, por seu procurador; Ernani Medaglia Muniz Tavares; Fabiano Alves de Oliveira e Paulo Fernando Gross].

9. DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013

Péricles de Freitas Druck
Presidente

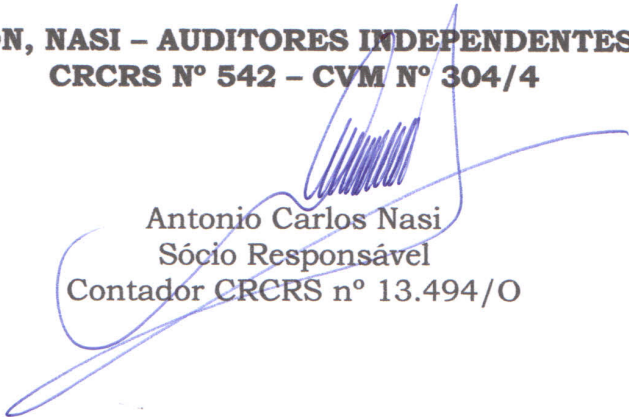
Péricles Pereira Druck
Secretário

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

NARDON, NASI – AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com sede na Rua Gal. Couto de Magalhães, nº 1079, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 542 e inscrita no CNPJ MF sob nº 92.838.150/0001-97, neste ato representada por seu responsável técnico Contador Antonio Carlos Nasi, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul sob nº 13.494/O, na qualidade de peritos avaliadores contratados pelos administradores da **CELULOSE IRANI S.A.** inscrita no CNPJ MF sob nº 92.791.243/0001-03, vem, apresentar seu **LAUDO DE AVALIAÇÃO** do Patrimônio Líquido Contábil da **WAVE PARTICIPAÇÕES S.A.** em 31 de agosto de 2013 para fins de aumento de capital a ser subscrito e integralizado pela **IRANI PARTICIPAÇÕES S/A. – IRAPAR**, inscrita no CNPJ MF sob nº 86.861.515/0001-00. O valor do patrimônio líquido contábil da **WAVE PARTICIPAÇÕES S.A.** em 31 de agosto de 2013 é de R\$ 12.918.356,62, (doze milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) representado por 5.616.612 (cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e doze) ações ordinárias nominativas, com o valor patrimonial da ação de R\$ 2,30. Este valor foi apurado com base nas demonstrações contábeis levantadas pela **WAVE PARTICIPAÇÕES S.A.** em 31 de agosto de 2013. Desta forma, o valor do patrimônio líquido da **CELULOSE IRANI S.A.** fica aumentado em igual valor a partir da homologação do aumento de capital a ser proposto pela Assembléia Geral Extraordinária da referida empresa.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2013.

NARDON, NASI – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCRS Nº 542 – CVM Nº 304/4


Antonio Carlos Nasi
Sócio Responsável
Contador CRCRS nº 13.494/O

ANEXO II da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2013.

CNPJ 92.791.243/0001-03

**CELULOSE IRANI S.A
NIRE 43300002799**

COMPANHIA ABERTA

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da sociedade: Celulose Irani S.A
Capital subscrito e integralizado: R\$ 12.918.356,62 (doze milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Número de ações subscritas: 4.630.235
Preço unitário da emissão: R\$ 2,790000209

SUBSCRITORA	AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR DA INTEGRALIZAÇÃO	FORMA DE PAGAMENTO
Irani Participações S.A. , sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General João Manoel, 157,16º andar, sala 1602, CEP: 90.010-030, inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 86.861.515/0001-00 e NIRE 43300033392, neste ato representada por seus Diretores Srs. PÉRICLES PEREIRA DRUCK, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201 casa 05, inscrito no CPF/MF sob o nº. 432.252.410.91 e CI-SSP/RS nº. 9002052489, expedida em 21.10.2005, e PÉRICLES ROUSSENQ, brasileiro, diretor de empresas, divorciado, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 796/206, inscrito no CPF/MF sob nº 078.203.130.72 e CI-SSP/RS nº.1000463594, expedida em 28.04.2008, na forma de seu Estatuto Social.	4.630.235 ON	R\$ 12.918.356,62(doze milhões, novecentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos)	Neste ato, mediante a transferência das ações de emissão da sociedade Wave Participações S.A, de propriedade da Irani Participações S.A, que equivalem ao valor total do aumento de capital

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

IRANI PARTICIPAÇÕES S/A
Péricles Pereira Druck Péricles Roussenq
Diretores

CELULOSE IRANI S.A
Péricles Pereira Druck Odivan Carlos Cargnin
Diretores